



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 17 /2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 7º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 95, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE, sem prejuízo do exercício de suas atribuições, delegar ao Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral, Dr. Diogo Rodrigues de Carvalho Musy, poderes para exercer as atribuições e competências inerentes ao cargo de Procurador Geral do Estado, no período de 5 a 9 de maio de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de maio de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO